



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 104/2013

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS I, VI E VII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº026/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE RIO NEGRO - PR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os incisos I, VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 026, de 29 de abril de 2013, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Rio Negro-PR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Aparecida Lourenço Nunes;

Suplente: Josiane Maria dos Santos;

...

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Aldair Marinho dos Santos;

Suplente: Jéssica Fernanda Kuhl;

Titular: Paulo Ricardo Olenik Teixeira da Cruz;

Suplente: Jader Alves;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiana Martins Ribas;

Suplente: Eugênicia Aparecida Heide.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 026/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral